



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -
www.funpresjud.com.br

RESOLUÇÃO CD Nº 08/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Aprova a alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria (Coaud) da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - Funpresp-Jud.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação ocorrida na 5ª Sessão Extraordinária deste Conselho, realizada em 23 de julho de 2024, conforme consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 01452/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria (Coaud) da Funpresp-Jud.

Parágrafo único: A íntegra do citado Regimento Interno ficará disponível no site da Funpresp-Jud.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CD nº 2, de 18 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Conselheiro**, em 25/07/2024, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112219** e o código CRC **4638D08E**.